Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# DECRETO N. 248, DE 6 DE OUTUBRO DE 1 967

Declara de utilidade pública os terrenos urbanos e suburbanos de domínio da Municipalidade.

Considerando que, nas zonas urbanas e suburbanas da cidade, a Municipalidade já não dispõe quasi de áreas de terras para utilização de suas próprias necessidades administrativas, por já terem sido alienadas ao máximo;

Considerando que, para o uso de terrenos pela Municipalidade, para diversos fins, como, especificamente, o da construção de casas do Plano Habitacional do Estado, e outros, já há necessidade de efetuar-se desapropriações de áreas particulares,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - São declarados de utilidade pública todos os terrenos urbanos e suburbanos de domínio da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário êst e Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 6 de outubro de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 6 de outubro de 1 967.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.